



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00002/2024

ATA 001 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 21/02/2024; Diário Oficial do Estado – 21/02/2024; FAMUP – 21/02/2024; Portal Correio da Paraíba – 21/02/2024. Licitantes cadastrados neste processo: **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96; DK CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 23.916.946/0001-06.**

ABERTURA DA SESSÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 14:00 HORAS DO DIA 19/03/2024, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1096/2024 de 15/01/2024, composta pelos servidores: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS – Agente de Contratação; JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Apoio; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação, abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

Conforme consta no edital no seu item 10, daremos início a abertura da presente sessão, com o início a abertura da proposta de preços, das empresas presentes.

Estão presente à sessão as empresas:

- ✓ **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77;**
- ✓ **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96;**
- ✓ **DK CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 23.916.946/0001-06;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00002/2024

Dando continuidade à presente sessão daremos início a análise das propostas de preços, juntamente com a classificação delas.

Participantes				Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
FERREIRA	ALVES	SERVICOS	DE	UNID	1	822.652,61	822.652,61	1	
CONSTRUCOES LTDA									

As empresas **CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77** e **DK CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 23.916.946/0001-06**, foram desclassificadas por não atender ao item 8.8, do presente edital e Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que elas não apresentaram junto a proposta de preços as comprovações de garantia da proposta, de acordo com acima mencionada. Desta forma as mesmas estão consideradas DESCLASSIFICADAS.

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

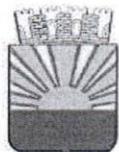
§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Ao final da presente análise tivemos como menor proposta ofertada, com menor valor global o da empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, com valor de **R\$ 822.652,61 (Oitocentos vinte e dois mil seiscientos e cinquenta dois reais e sessenta e um centavos)**, o qual agora passamos a análise da documentação da empresa hora vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Continuando a presente sessão conforme item 11, do presente edital e também analisando a documentos listados no item 9, ambos do presente edital, para a empresa hora vencedora **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, contando com a presença dos licitantes acima mencionados vejamos.

Ao final da referida análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, constatamos que ela atendeu a todos os requisitos do presente edital estando HABILITADA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00002/2024

onde desta forma declaramos a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, vencedora da presente sessão.

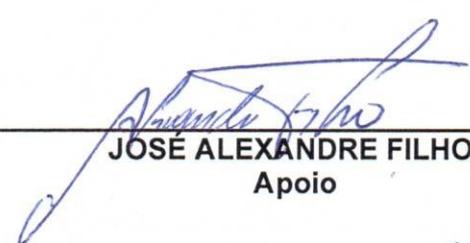
Aberto o prazo para a declaração de intenção de recurso, por parte das empresas participantes, onde não houve manifestação o que proporciona a continuação e finalização da presente sessão, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21

Eu **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**, declaro habilitada e ato contínuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

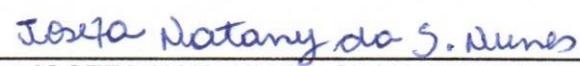
O processo fica à disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preambulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fizer constar nos autos do processo.



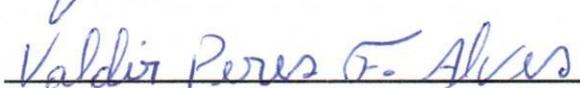
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação



JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Apoio



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES
Apoio



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE
CONSTRUCOES LTDA - Empresa**